

SARAPUÍ SÃO PAULO

HISTÓRICO

As primeiras incursões na região deu-se no século XVIII, através das diversas trilhas de tropas de muares que, das regiões sulinas, alcançaram as feiras de Sorocaba. Diversos núcleos foram surgindo com pequenas roças cultivadas para subsistência. Num desse pousos, conhecido por fazendinha, no território de Itapetininga, foi estabelecido um pequeno centro de abastecimento dos tropeiros e conseqüente aglomerado de povoadores que construíram uma capela dedicada à Nossa Senhora das Dores, em 1832, em terrenos doados pelo Capitão Luiz Vieira, proprietário de extensa área na região.

Inicialmente dedicados à pecuária, os proprietários locais passaram a se dedicar à cultura de diversos produtos, principalmente algodão, consumido em larga escala em Sorocaba onde se iniciava a indústria têxtil.

As lavouras exigiram um grande número de mão-de-obra, aumentando a comunidade. Esse período, de maior progresso da povoação possibilitou a criação do Distrito de Paz, em 1844, elevado a Município em 1872, com o nome de SarapuÍ, de origem indígena “çarapó-y”, que significa rio dos sarapós, espécie de peixes escorregadios de água doce.

Contudo a implantação da Estrada de Ferro Sorocabana, longe do núcleo urbano, provocou um êxodo de sua população que procurou as frentes de desbravamento abertas pela ferrovia. O declínio econômico levou, em 1934, a redução de SarapuÍ à condição de Distrito, restaurado quatro anos depois.

GENTÍLICO: SARAPUIANO

FORMAÇÃO ADMINISTRATIVA

Distrito de SarapuÍ, criado por Lei Provincial nº 22, de 28 de fevereiro de 1844.

Vila criada por Lei Provincial nº 11, de 13 de março de 1872. Desmembrada do Município de Itapetininga Constituído do Distrito sede, SarapuÍ. Cidade por Lei Estadual n.º 1038, de 19 de dezembro de 1906.

Em divisão administrativa do Brasil referente ao ano de 1911, o Município de SarapuÍ se compunha de 1 único Distrito: SarapuÍ, assim permanecendo em divisão administrativa referente ao ano de 1933.

Em divisões territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937, figura o Distrito judiciário de SarapuÍ no Município de Itapetininga.

No quadro anexo ao Decreto-lei Estadual nº 9073, de 31 de março de 1938, SarapuÍ figura como Município e pertence ao termo e comarca de Itapetininga, figurando com 1 só Distrito, SarapuÍ.

SarapuÍ foi reduzido a condição de Distrito de Paz, pelo Decreto nº 6448, de 21 de maio de 1934, foi incorporado ao Município e comarca de Itapetininga.

Elevado novamente a Município pela Lei nº 3101, de 7 de outubro de 1937, desmembrado de Itapetininga. Constituído do Distrito sede, SarapuÍ.

No quadro fixado, pelo Decreto Estadual nº 9775, de 30 de novembro de 1938, para 1939-1943, o Município de SarapuÍ é composto de 1 único Distrito: SarapuÍ e pertence ao termo de Itapetininga, da comarca de Itapetininga.

Em virtude do Decreto-lei Estadual nº 14334, de 30 de novembro de 1944, que fixou o quadro territorial para vigorar em 1945-1948, o Município de Sarapuí ficou composto de 1 Distrito, Sarapuí e pertence ao termo e comarca de Itapetininga.

Permanece nos quadros fixados pelas Leis nºs 233, de 24-XII-48 e 2456, de 30-XII-53 para vigorar, respectivamente, nos períodos 1949-53 e 1954-58, composto de 1 único Distrito, Sarapuí, comarca de Itapetininga.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 01-VII-1960.